



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V - MATEIROS, QUINTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - Nº 459



SUMÁRIO

PÁGINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cede o Servidor Poliano Coelho Mendes, para exercer atividades Administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATEIROS, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela art. 30, I, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 003/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de um (a) servidor (a) do Município de Mateiros para prestar toda e qualquer atividade Administrativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Convênio Nº 17/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Município de Mateiros e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como Ofício nº 7992/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, datado de 09/11/2021;

CONSIDERANDO, finalmente que, o Município dispõe de servidor com as características necessárias para atribuir nas atividades supracitadas.

Resolver editar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º – Fica cedido, a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2022, o Servidor Público Municipal Poliano Coelho Mendes, portador da CIRG nº 711.742 SSP/TO, inscrito no CPF (MF) sob nº 988.302.361-87, para exercer atividades administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- A Cessão do Servidor mencionado no artigo primeiro é procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º - A frequência do servidor cedido por meio desta Portaria será controlada pelo órgão cessionário.

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte um (2.021).

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

